



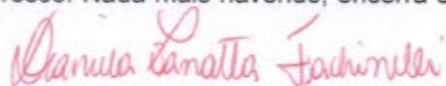
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 001

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 044/2019, Daniela Zanatta Fachinelli, Presidente da Comissão, Débora Veronese e Grasiela Cagliari, para abertura dos envelopes relativos à habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar aos estudantes do Município de Coronel Pilar. Participou do certame a empresa: **Oscar Garaffa ME.**, inscrita no CNPJ nº 01.737.381/0001-59 representada por Oscar Garaffa, portador do CPF nº.449.528.210-72, **Bentur Turismo LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.733.604/0001-00 representada por Silvane Lagemann Caio, portadora do CPF nº.524.100.050-04, **DM Tur Viagens e Locações Ltda-ME.**, inscrita no CNPJ nº 26.633.871/0001-36 representado por Douglas Boscaini, portador do CPF 026.826.920-00, **Empresa de Ônibus Coronel Pilar Ltda EPP.**, inscrita no CNPJ87.009.817/0001-09 representada por Rosane Maria Furlanetto Laste portadora do CPF 645.988.530-34. A comissão de licitações atendendo a Lei de Licitações e Contratos procedeu à abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados sendo todos devidamente rubricados pelos membros. Todas as empresas declararam ser ME e EPP. As empresas foram declaradas habilitadas e declarando abrirem mão do prazo recursal foi aberto o envelope nº 02 – Proposta Financeira. A empresa Bentur Turismo Ltda., apresentou o cadastro com o alvará de inscrição municipal vencido, porém, sendo Microempresa faz jus a alínea 5.2.3, que sendo declarada vencedora terá o prazo de dois dias úteis para apresentar o documento. A proposta foi rubricada pelos membros e transcrita em tabela anexa, sendo aceita. A comissão declara vencedoras as empresas **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, para os itens: 01 e 03; **BENTUR TURISMO LTDA.**, quanto ao item: 02; **OSCAR GARAFFA ME**, quanto ao item: 04 e **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA ME**, quanto ao item: 05. A Presidente solicitou manifestação ao representante quanto a intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.


DANIELA ZANATTA FACHINELLI

Presidente


DÉBORA VERONESE
Membro


GRASIELA CAGLIARI
Membro





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Empresas:


EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.


OSCAR GARAFFA ME.


BENTUR TURISMO LTDA.


DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES ME.

ITEM	Capacidade mínima de passageiros exigida	Preço por Km em R\$	Oscar Garaffa	DM Tur	Empresa de Ônibus Coronel Pilar	Bentur Turismo
01	25	5,30	-	-	5,30 KQL4268 53p 1º LUGAR	
02	14	5,58	-	-	-	5,58 ILS9348 27p 1º LUGAR
03	21	6,08	-	-	6,08 IMQ9495 28p 1º LUGAR	
04	11	4,55	4,55 DOL6138 12p 1º LUGAR	-	-	
05	14	9,02	-	5,48 MDB4008 16p 1º LUGAR	5,76 CUD6489 24p 2º LUGAR	

